



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito
depende de todos nós.

*Como cliente,
faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna
Data: 02/08/2013
Caderno: Publicidade Legal
Página: 09
Título: PORTARIA - NITTRANS –
SMU/SSST nº 006 de 31 de julho de
2013 – Delegação de atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSST nº 006 de 31 de julho de 2013.

O Presidente da NitTrans, no exercício legal do cargo de Subsecretário Municipal de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade,

Considerando o prescrito no Decreto nº 11.445 de 22 de julho de 2013;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, prescrito no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a absoluta necessidade de não se interromper, retardar ou mesmo procrastinar serviços públicos essenciais ao transporte público da cidade;

Considerando, ainda, que a delegação de autoridade é um instrumento público da administração, totalmente referendado tanto no âmbito administrativo da gestão municipal, quanto no âmbito judicial e técnico;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar atribuição administrativa ao Assessor Chefe da Assessoria do Sistema Viário da Subsecretaria de Trânsito e Transporte, Sr. PAULO ROBERTO SILVA AURNHEIMER, para assinar todos os documentos oficiais referentes a vistorias de veículos dos transportes públicos coletivos, complementar e individual, incluindo transferências e autorizações que não envolvam a permissão pública propriamente dita.

Parágrafo único. O Assessor Chefe da Assessoria do Sistema Viário deverá emitir relatório semanal ao Subsecretário de Trânsito e Transportes de todas as providências adotadas em decorrência da presente Delegação.

Art. 2º. Esta Delegação será exercida por tempo indeterminado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SSST nº 007, de 01 de agosto de 2013.

09/08/13